



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 10/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes de documentação do Edital de Tomada de Preços 10/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a construção de cercamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Geni de Oliveira, no Município de Santana da Boa Vista. Manifestou intenção de participação a empresa JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA, inscrita no CNPJ 30.710.868/0001-46, no qual apresentou toda a documentação para cadastro - CRC em tempo hábil para participação conforme previsto no edital. A empresa JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA, inscrita no CNPJ 30.710.868/0001-46 apresentou o envelope nº 01 para Habilitação em conformidade com item 5 do edital de Tomada de Preço de nº 10/2022, ficando assim habilitada para participação das etapas subsequentes. Passa-se a suspensão do processo pelo período de recebimento do termo de renúncia do direito de recurso restrito a fase Habilitatória ou até transcurso do prazo conforme Art. 109 da lei nº 8.666/93, transcorrido o período a comissão passa para a fase de abertura das propostas financeiras. Logo após, lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 18 de julho de 2022.

Comissão de Licitação:


FERNANDA PALIGA DA ROSA


JULIA NUNES GARCIA


VERIDIANA LOPES DE SOUSA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 10/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 10/2022 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. Após transcorrido o prazo de recurso, considerando que não houve intenção manifestada, segue para a abertura dos envelopes quanto a fase de proposta. Dando prosseguimento ao processo, passando para a análise da proposta financeira, logo a empresa JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA, inscrita no CNPJ 30.710.868/0001-46 apresentou a proposta com valor global total de R\$ 185.140,24 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos) e atendendo todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora. Consequente, passa a suspensão do processo pelo período de recebimento condicional do Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta ou pelo prazo limite previsto no Art. 109 da lei nº 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 25 de julho de 2022.

Comissão de Licitação:

Fernanda Paligada Rosa
FERNANDA PALIGADA ROSA

Julia Nunes Garcia
JULIA NUNES GARCIA

Veridiana Lopes de Sousa
VERIDIANA LOPES DE SOUSA

